INDICAÇÃO N° 2674/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Tecnologia e Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a contratação de empresa especializada em mapeamento terrestre e imageamento 360 para levantamento das rotas acessíveis no munícipio.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica em razão de não haver o levantamento de rotas acessíveis para as pesssoas com deficiência em Itajaí. Com a ferramenta as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida poderão ter acesso ao melhor trajeto a fim de acessar os serviços públicos e privados na cidade com autonomia e acessibilidade garantida, conforme preconiza o art.53 da Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC